**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.250, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao 3º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros de Araraquara, em razão dos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, após a deliberação do Plenário na 9ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2025, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Tendo em vista os expressivos, essenciais e indispensáveis serviços prestados a nossa cidade, fica conferida a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao 3º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros de Araraquara.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 19 de março de 2025.

**RAFAEL DE ANGELI**

Presidente

**EMANOEL SPONTON**

Vice-Presidente

**GEANI TREVISÓLI**

Primeira Secretária

**BALDA**

Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 21 de março de 2025